

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA**

Aos 27 (sete) dias do mês de julho de 2020, às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente, os integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, quais sejam: Availton Ferreira Dutra, Cláudia Carvalho Santos Silveira, Kelly Cristina Mendes, Marco Aurélio Alves Pinto; juntamente com o Conselho Administrativo, para deliberar sobre a renovação de credenciamentos das instituições financeiras junto ao IMP que teve como data de vencimento o dia 22/07/2020, bem como o credenciamento de novas instituições financeiras. O membro Sandro Ferreira Pinto justificou sua ausência uma vez que se encontra de férias e possui compromissos pessoais. Dando início às atividades os membros do Comitê de Investimentos apreciaram os documentos previsto Edital nº 001/2019, enviados pelas Instituições e apresentado pela Gerência de Investimentos (Ofício nº 088/2020) em referência à **Renovação do Credenciamento**. **1** -BB Gestão de Recursos DTVM S.A., CNPJ 30.822.936/0001-69; **2** - Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; **3** - Constância Investimentos Ltda., CNPJ 10.626.543/0001-72; **4** - Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda., CNPJ 04.205.311/0001-48; **5** - HIX Investimentos Ltda., CNPJ 14.205.023/0001-47; **6** - BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, CNPJ 62.375.134/0001-44; **7** - Perfin Administração de Recursos Ltda., CNPJ 04.232.804/0001-77; **8** - Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., CNPJ 62.318.407/0001-19; **9** - BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., CNPJ 22.119.959/0001-83. As mencionadas instituições apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, com exceção da seguinte(s) instituição(ões) que terá(ão) em sua renovação de Credenciamento a(s) seguinte(s) ressalva(s): Perfin Administração de Recursos Ltda., CNPJ 04.232.804/0001-77; 8 a CND Municipal venceu em 12/01/2020, não estando a mesma regular com os tributos junto a prefeitura de São Paulo. Após análise da documentação enviada pela Gerência de Investimentos, este Comitê manifesta pela aprovação da Renovação do Credenciamento das mencionadas Instituições, com ressalva no credenciamento da Instituição Perfin Administração de Recursos Ltda., CNPJ 04.232.804/0001-77, que deverá apresentar nova Certidão Municipal válida no prazo de 30 dias, com pena de exclusão do seu credenciamento. A renovação do credenciamento da Instituição Perfin Administração de Recursos Ltda com ressalva de prazo para regularização de 30 dias, se faz necessária para resguardar o patrimônio do Instituto, que possui aporte junto à casa, e o mesmo tem apresentado performance favorável, sendo assim optamos pela extensão do prazo somente na certidão faltante, por ser mais vantajoso para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, e tomaremos as providências para que a instituição apresente novo documento. **Credenciamento:** Para credenciamento foram apresentados documentos das seguintes Instituições: **1** - Finacap Consultoria Financeira e Mercado de Capitais Ltda., CNPJ 01.294.929/0001-33, **2** - Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 68.622.174/0001-20; **3** - Occan Brasil Gestão de Recursos, CNPJ 27.916.161/0001-86; **4** - BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ 00.066.670/0001-00. Após análise da documentação enviada pela Gerência de Investimentos, este Comitê manifesta pela aprovação do Credenciamento das Instituições supracitadas. Em cumprimento à Lei Municipal 4.175/07 este Comitê de Investimentos, após análise dos referidos documentos, e uma vez que não encontrou nenhuma informação que desabone as atualizações e os credenciamentos, submete ao Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. A Instituição Aurora Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ: 11.333.851/0001-72, apresentou documentação para o credenciamento, porém a mesma está com pendência de documentos. O relatório de Rating apresentado pela Instituição é do ano de 2015, não apresentando mais recente. Sendo o Rating obrigatório para o Gestor, a Instituição não será Credenciada. A Instituição Aurora Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ: 11.333.851/0001-72, é gestora do fundo GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1 – CNPJ: 17.013.985/0001-92, que se encontra em recuperação, portanto o fundo está fechado, não sendo possível realizar o resgate por motivos de regulamento. Diante da situação, o Comitê de







Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**  
CNPJ: 00.124.513/0001-04 – Rua João Cerqueira Lima, 167 – Centro – Itaúna/MG  
Contato: (037) 3249-3766 Site: <http://www.imp.mg.gov.br/>



Investimentos juntamente com a Gerencia de Investimentos, acionará a Instituição através de ofício, e caso não regularize dentro do prazo estipulado, será acionada a Secretaria de Previdência para sanar as dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado quanto a Instituição. Tão logo concluído o procedimento, o mesmo será repassado ao Conselho Administrativo para conhecimento e manifestação. Nada mais havendo a tratar, eu Marco Aurélio Alves Pinto, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros.

**Availton Ferreira Dutra**  
Membro do Comitê

**Cláudia Carvalho Santos Silveira**  
Membro do Comitê

**Marco Aurélio Alves Pinto**  
Secretário do Comitê

**Kelly Cristina Mendes**  
Presidente do Comitê